



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS

ESTADO DO PARANÁ

Comissão Especial de Credenciamento Credenciamento nº 008/2025 Inexigibilidade nº 138/2025

Relatório de Julgamento

Requerente: DIGITAL MEDICINA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

Aos seis dias do mês de março de dois mil e vinte e seis (06/03/2026), no Prédio da Secretaria Municipal de Saúde, reuniram-se os Membros da Comissão Especial de Credenciamento, instituída pelo Decreto Municipal nº 64/2022, para a análise e julgamento dos documentos anexados ao Protocolo nº 69084/2025, no qual a empresa **DIGITAL MEDICINA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.**, inscrita no nº CNPJ nº 37.655.562/0001-83, requereu seu credenciamento para a prestação de serviços, conforme especificações, quantitativos e condições contidas no edital de Credenciamento nº 008/2025. Após análise, verificou-se que os documentos apresentados atendem a todas as exigências contidas no Edital cujo objeto é o **Credenciamento de estabelecimentos de saúde para contratação de consultas médica-especializadas por meio de telemedicina na modalidade de Teleconsulta na especialidade de NEUROLOGIA e PSIQUIATRA**.

Nestes termos a Comissão Especial de Credenciamento, através do seu Presidente, **DECIDE** pelo **DEFERIMENTO** do pedido de credenciamento, para atendimento objeto, remetendo à Sra. Prefeita Municipal, em atendimento ao disposto no Item 7.1 do Edital.

Pinhais, data da assinatura digital.

Luciana Serena

Presidente da Comissão Especial de Credenciamento

Samira Raduan dos Santos
Membro

Thais Cristina P. Perao da Silva
Membro

Julgamento pela Exma. Sra. Prefeita Municipal
Homologo o resultado constante do presente relatório

Rosa Maria de Jesus Colombo
Prefeita Municipal

